



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA -PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 482/2024.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal Escolar da **Escola Municipal Professora Maria de Lourdes**, nos termos do Art. 7º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.376/2022, eleitos através de Assembleia Geral em 16/08/2024, para o exercício das funções por dois anos, que terá a seguinte composição:

- a) **Diretora da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes**
Titular: Erika da Silva Oliveira
Coordenadora Pedagógica da Unidade de Ensino
Suplente: Amélia Gomes Calaça
Secretária do Conselho Escolar
Titular: Lúcia de Fátima Ferraz
Suplente: Maria Aparecida Alves Rodrigues
- b) - **Representantes dos Professores Municipal de Educação**
Titular: Edileusa Maria da Silva
Suplente: Flávia Martins de Carvalho
- c) - **Representantes dos demais Servidores da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes**
Titular: Daniele Vieira de Souza
Suplente: Cícero Pereira de Sá
- d) - **Representantes dos Alunos**
Titular: Lucielma da Silva
Suplente: Itala Vanessa L. da Silva Lima
- e) - **Representantes dos Pais de Alunos**
Titular: Magali Valentim
Suplente: Maria Andreia de Freitas Brito
- f) - **Representantes de Movimentos Sociais**
Titular: Willyane Barbosa Raimundo
Suplente: Selma Maria dos Santos Ferraz



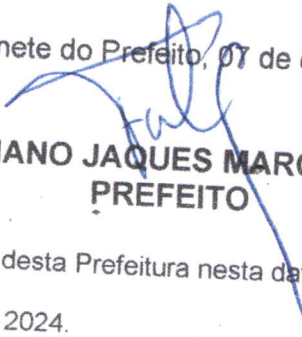


PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 07 de outubro de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

